

Claudio Martins Dias

De: Ricardo Czapski [ricardo@wflowinvest.com]
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2019 14:28
Para: AudPublicaSDM0319
Assunto: Manifestações sobre opções regulatórias relacionadas à modernização da norma que dispõe sobre os agentes autônomos de investimento (AAI)

Prezados, bom dia!

Agradeço a oportunidade e gostaria de elogiar antes de mais nada a CVM pela abertura em ouvir e receber as manifestações, de quem trabalha de forma atuante no mercado, referente à modernização da norma que dispõe sobre os agentes autônomos de investimento (AAI) e ao aprimoramento da atividade de distribuição de valores mobiliários.

Sou AAI e gestor de um escritório com mais de 60 AAI's vinculados a nosso contrato social, hoje temos algo por volta de R\$ 2 bilhões sob assessoria e contamos com uma carteira com mais de 4 mil clientes.

Acredito que quanto os temas exclusividade e transparência na remuneração do AAI já existam vários outros grupos se manifestando a este respeito e isento meus comentários.

Já sobre o **tema tipo societário**, gostara de me manifestar, pois como a Instrução Normativa 497 esta definida hoje nos afeta de forma muito drástica e penosa na forma de atuação naquilo que tange a **Contratação de Funcionários**.

Segundo o ofício circular numero 4/2018-CVM?SMI - "A natureza uni profissional da sociedade dos AAI's indica que suas atividades finalísticas, quais sejam, aquelas previstas nos incisos do art. 1o da ICVM 497, não podem ser desenvolvidas por pessoas que não sejam os seus sócios.

Assim, não é regular que a captação de clientes, a recepção de ordens e prestação de informações sobre produtos oferecidos seja feita por profissionais contratados pelos AAI's."

O que nos afeta hoje é que não podemos contratar um funcionário para executar atividades de apoio ao AAI que não seja certificado AAI e que necessariamente seja incluído no quadro societário da empresa. Hoje é comum um AAI ter uma carteira de 200 a 300 clientes e a norma como esta hoje definida limita o desenvolvimento maior deste negócio em detrimento do apoio operacional, um AAI não pode buscar mais novos clientes por que precisa dedicar praticamente 100% do seu tempo na manutenção de sua carteira de clientes.

É muito comum os clientes acessarem os AAI's com duvidas triviais do dia-a-dia, tal como: Quanto tenho de saldo em conta investimentos? Quanto tenho em cada ativo? Qual o prazo de resgate? Ou seja, com duvidas sobre os produtos contratados.

Nos ajudaria muito se pudéssemos contratar um profissional com certificação tipo: CPA10, CPA20 ou PQO Operacional para dar suporte operacional e que não necessariamente necessite se tronar sócio na empresa de AAI.

A proposta é que este profissional não trabalhe na captação de clientes, recepção de ordens e prestação de informações sobre produtos oferecidos, mas sim trabalhe no apoio operacional para os produtos já contratados.

Não queremos que este profissional atue como AAI, mas tão somente como apoio operacional. Hoje nos bancos um profissional com CPA ou CPA 20 pode ter acesso às informações dos clientes e prestar informações sobre os produtos contratados sendo funcionários dos Bancos. Acho justo podermos contratar pessoas com as mesmas certificações no regime de CLT para nos dar apoio operacional sem entrar no contrato social da empresa e sem realizar as atividades fins dos AAI.

Novamente gostaria de agradecer a oportunidade e desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Ricardo A. Czapski
11 3044 1199 | 11 98265 5442
Rua Eduardo de Souza Aranha, 387 - Cj. 161
São Paulo - SP - Cep 04543 121



The image contains several logos and certifications. On the left, there is a logo for 'SELO DE EFICIÊNCIA RENDA VARIÁVEL' with a yellow arrow pointing up. Next to it is the 'G20' logo. To the right of that is the 'XP' logo. Further right is the 'WFLOW' logo, which consists of a stylized 'W' made of three curved lines followed by the word 'WFLOW'. Below the 'XP' logo is the text 'AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS XP Investimentos'.

A WFlow Agente Autônomo de Investimentos Ltda. é uma empresa de agentes autônomos de investimento e esta devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na forma da Instrução Normativa nº 497/11. A WFlow Agente Autônomo de Investimentos Ltda. atua no mercado financeiro através da XP Investimentos CCTVM S/A, o que pode ser verificado através do site da CVM (www.cvm.gov.br > Agentes Autônomos > Relação dos Agentes Autônomos contratados por uma Instituição Financeira > Corretoras > XP Investimentos) ou através do site da ANCORD para escritórios credenciados a partir de outubro de 2012 (http://www.ancord.org.br/Website_Ancord/index.html > Agentes Autônomos > Consultas) ou através do site da própria XP Investimentos CCTVM S/A (www.xpi.com.br > Encontre um escritório > Selecione abaixo o estado e a cidade que deseja pesquisar > Veja a lista dos agentes autônomos). Na forma da legislação da CVM, o agente autônomo de investimento não pode administrar ou gerir o patrimônio de investidores. O agente autônomo é um intermediário e depende da autorização prévia do cliente para realizar operações no mercado financeiro. Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, sendo protegida por lei. Caso você não seja a pessoa a quem foi dirigida a mensagem, deve apagá-la. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da WFlow Agente Autônomo de Investimentos Ltda. O investimento em ações é um investimento de risco e rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Na realização de operações com derivativos existe a possibilidade de perdas superiores aos valores investidos, podendo resultar em significativas perdas patrimoniais. Para informações e dúvidas, favor contatar seu agente de investimentos. Para reclamações, favor contatar a Ouvidoria da XP Investimentos no telefone nº 0800-722-3710.